

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.018917/2005-95, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANGEL JACOBO FALKAS GUELMAN, de nacionalidade uruguaia, filho de Elias Falkas e de Rebeca Guelman, nascido em Montevideú, na República Oriental do Uruguai, em 17 de agosto de 1944, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.004280/2010-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, VITORINO ROSARIO GARCIA GARCIA, de nacionalidade espanhola, filho de Jacinto Garcia Garcia e de Maria Garcia Garcia, nascido no Reino da Espanha, em 5 de outubro de 1952, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.001790/2016-09, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, EKENE EMMANUEL BOSAH, de nacionalidade nigeriana, filho de Joseph Bosah e de Angelina Bosah, nascido em Anambra State, na República Federal da Nigéria, em 1º de maio de 1979, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.031711/2017-94, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARCO ANTONIO CAMACHO SEAS, de nacionalidade boliviana, filho de Ramiro Camacho Soares e de Paulina Seas, nascido em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 22 de outubro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.018521/2006-29, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CHIBUZO NWORTI, de nacionalidade nigeriana, filho de Nworti e de Josefine, nascido em Aguata, na República Federal da Nigéria, em 12 de abril de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.031490/2005-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FREDY HUGO OZUNA ROJAS, de nacionalidade paraguaia, filho de Florêncio Ozuna e de Adolfina Rojas, nascido em Coronel Olviedo, na República do Paraguai, em 27 de abril de 1973, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.003411/2002-39, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, WEN HSIANG CHIEN, de nacionalidade argentina e taiwanesa, filho de Chien Chieh Hsun e de Wu Tuan, nascido em Taiwan, em 6 de abril de 1968, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 433, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDUL PEDRO MANUEL MUCHINGECA - V713432-N, natural de Angola, nascido em 27 de julho de 1988, filho de Manuel Muchigeca e de Maria Paulina Manuela Cardoso, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.006898/2018-19);

AMPARITO CRISTINA PENAHERRERA ANDRADE - V254715-H, natural do Equador, nascida em 09 de maio de 1973, filha de Victor Raul Penaherrera Tobar e de Maria Isabel Andrade Silva, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.001509/2018-08);

ANA CAROLINA CORDERA - V554658-J, natural da Argentina, nascida em 15 de agosto de 1980, filha de Norberto Jose Cordera e de Estela Del Valle Escalante, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08335.007609/2018-77);

ANTONIO JOSE DA SILVA FAUSTINO - V554171-A, natural de Portugal, nascido em 09 de março de 1963, filho de Jose Maria Faustino e de Maria Romana Gomes da Silva, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.000849/2018-42);

ANNIEL PILOTO RELLOSO - G008574-5, natural de Cuba, nascido em 18 de junho de 1984, filho de Eugenio Ruben Piloto Hurtado e de Ana Rosa Relloso Benitez, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.002295/2018-30);

BRANLY TURRO PENA - V956146-8, natural de Cuba, nascido em 17 de outubro de 1970, filho de Silicio Turro Cuza e de Erada Pena Verdecia, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.010588/2018-79);

CARLOS LEONIDAS ESCOBAR GUEVARA - V655360-W, natural do Equador, nascido em 27 de agosto de 1970, filho de Carlos José Hermogenes Escobar e de Alvina Rebeca Guevara, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08091.000785/2018-98);

COMLANVI KEDAGNI - G197985-2, natural do Togo, nascido em 29 de julho de 1986, filho de Edoh Komla Kedagni e de Massan Afangbegnon, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.002168/2018-08);

CHEN PIN - Y269372-3, natural da China (Taiwan), nascido em 27 de novembro de 1993, filho de Chen Chun Tsai e de Kao Chun Kan, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08794.006748/2018-76);

CLEIBEL PATRICIA RIVERA PARDO - V725025-K, natural da Venezuela, nascida em 08 de setembro de 1986, filha de Guillermo Jose Rivera Castellano e de Isabel Mercedes Pardo de Rivera, residente no Estado do Maranhão (Processo nº 08310.005621/2018-25);

CRISTIAN ALDEMAR GASCA SILVA - G014130-I, natural da Colômbia, nascido em 23 de dezembro de 1989, filho de Aldemar Gasca Rodriguez e de Ana Elisa Silva, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.009130/2018-58);

DERLIZ HONG HUNG MORENO - V381363-C, natural do Paraguai, nascido em 07 de agosto de 1996, filho de Yu Long Hung e de Lidia Andressa Moreno de Hung, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.001147/2018-59);

DENIS LUIS DA SILVA - V565895-V, natural da Guiné Bissau, nascido em 14 de fevereiro de 1983, filho de Luis da Silva e de Ameliazinha da Silva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.049423/2018-96);

ETCHU CAROLINE K ETTA - G191415-0, natural de Camarões, nascida em 12 de julho de 1980, filha de Etchu Samuel e de Agnes Etchu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.023859/2018-55);

FRITZNER MESIDOR - G264135-1, natural do Haiti, nascido em 09 de agosto de 1981, filho de Moncoeur Mesidor e de Marie Cecile Lefranc, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.006865/2017-33);

GABRIEL SILVA GONZALES - V456036-D, natural do Peru, nascido em 17 de outubro de 1954, filho de Mamerto Silva Shapiama e de Marta Gonzales Panduro, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.305212/2016-35);

GEORGE RAINIEL MARTÍNEZ MORALES - G011404-M, natural de Cuba, nascido em 24 de maio de 1985, filho de Juan Vicente Martinez Izaguirre e de Monica Morales Jaime, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08705.002954/2018-69);

GISSELLE GONZALEZ MAZA DE OLIVEIRA - G011050-V, natural de Cuba, nascida em 29 de julho de 1985, filha de Eugenio Gonzalez Calderon e de Carmen Maza Interian, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08707.004036/2018-54);

INGRACIA ANTONIO MANJATE GERMANO - V393443-Z, natural de Moçambique, nascida em 09 de julho de 1976, filha de Antonio Manjate e de Elisa Manuel Covela, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.000619/2018-12);

ISNABA LOPES CRIMA - V661006-R, natural da Guiné Bissau, nascido em 27 de outubro de 1988, filho de Mario Jose Crima e de Amalia Raimundo Lopes, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.006638/2018-16);

JOSE MANUEL FRANCISCO BENJAMIN - V324721-X, natural da Angola, nascido em 24 de outubro de 1974, filho de Manuel Francisco Benjamin e de teresa Jose Manuel, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.009760/2018-12);

JULIETA JAURRETICHE - V595746-U, natural da Argentina, nascida em 15 de dezembro de 1982, filha de Mario Alfredo Jaurretche e de Susana Ines Pecora, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.000732/2017-73);

JUAN BERNARDO MONTOYA MOGOLLON - G149849-U, natural da Colômbia, nascido em 12 de novembro de 1981, filho de Juan Bernardo Montoya Calderon e de Esperanza Mongollon Rico, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08705.002354/2018-09);

KARINA CARIDAD CASTILLO RODRIGUEZ - G012245-B, natural de Cuba, nascida em 13 de março de 1985, filha de Raul Castillo Reyes e de Lilia Rosa Rodriguez Garcia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.060356/2018-61);

KASONGA NGOYI JONATHAN - V523379-9, natural da República Democrática do Congo, nascido em 24 de outubro de 2000, filho de Kasonga Nkota e de Kapinga Cecile, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08352.006234/2018-10);

KHALED TOMEH - G156483-I, natural da Síria, nascido em 30 de julho de 1984, filho de Waled Tomeh e de Maria Alhaddad, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000499/2018-94);

LESTER MANUEL SANTANA DIAZ - G012302-P, natural de Cuba, nascido em 19 de setembro de 1984, filho de Juan Manuel Santana Lorenzo e de Mirian Amanda Diaz Ramon, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08352.003026/2018-69);

LIUBOV KLEVTSOVA - V314747-L, natural da Rússia, nascida em 29 de junho de 1976, filha de Andrei Grigorievitch Klevtsov e de Larissa Alexandrovna Klevtsova, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.055144/2017-81);

MARGARIDA MARINA SABINO CHIPUCA MUANDA - V719401-4, natural de Angola, nascida em 23 de maio de 1986, filha de Domingos Sabino Chipuca e de Laurinda Nene Chipuca, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.002440/2018-63);

MARIA ALBINA BRITZ GONZALEZ - V126155-7, natural do Paraguai, nascida em 20 de novembro de 1980, filha de Eligio Britz Lombardo e de Elsa Gonzalez de Britz, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.001554/2018-56);

MARIA ALEJANDRA DE LAS CASAS MARIN - V866912-V, natural da Suécia, nascida em 18 de abril de 1990, filha de Cesar Augusto De Las Casas Diaz e de Lourdes Victoria Marin Romero, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.021837/2018-32);

MARTHA VIDAL ESCALONA - V628918-A, natural de Cuba, nascida em 01 de agosto de 1966, filha de Juan Vidal Reyes e de Altagracia Escalona Almaguer, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.002506/2018-04);

MARIA DE LAS NIEVES QUINTANA GRAVERAN - G010737-0, natural de Cuba, nascida em 37 de julho de 1972, filha de Luis Quintana Blanco e de Maxima Paula Graveran Mendoza, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08705.003378/2018-77);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **MARCO ANTONIO CAMACHO SEAS**, de nacionalidade boliviana, filho de Ramiro Camacho Soares e de Paulina Seas, nascido em Santa Cruz, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 22 de outubro de 1980, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 429, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/09/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12220597&crc=8F0F262B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12220597&crc=8F0F262B).

Código verificador: **12220597** e Código CRC: **8F0F262B**.